

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 03/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO o interesse do Servidor em prestar seus serviços na Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis-BA;

CONSIDERANDO, o ofício 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, enviado da Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis, o qual solicita a cessão do servidor;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízos ao erário público;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal Sr. **ARILSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 0017; Cargo/Função: Assistente Administrativo; Carga Horária: 40 h. semanais, para prestar seus serviços junto a Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será da Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis, onde o servidor estará prestando seus serviços

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 02/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de janeiro de 2023

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal